



Número: **0001908-82.2018.8.15.2002**

Classe: **AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI**

Órgão julgador: **1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital**

Última distribuição : **03/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Homicídio Qualificado**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)			
EVERTON MOREIRA DE AGUIAR (REU)		CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES (ADVOGADO)	
BRUNO MATIAS DE ANDRADE (VITIMA)			
ERMESON PEREIRA VASCONCELOS (TESTEMUNHA)			
PATRICK SALVIANO DA SILVA SOUSA (TESTEMUNHA)			
PABLO VASCONCELOS RODRIGUES (TESTEMUNHA)			
GILSON BATISTA DE ARAUJO (TESTEMUNHA)			
IVALDA PEREIRA DE ANDRADE (TESTEMUNHA)			
FELIPE HANDERSON DE ALMEIDA MOTA (TESTEMUNHA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52777 926	16/12/2021 11:54	Ofício	Ofício (Outros)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
Juízo do(a) 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
, - de 1001/1002 ao fim, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



Ofício nº 928/2021

v.1.00

JOÃO PESSOA-PB, 16 de dezembro de 2021

Nº DO PROCESSO: 0001908-82.2018.8.15.2002

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

REU: EVERTON MOREIRA DE AGUIAR

Ilmº(ª). Sr(a).

(Superintendente Regional de Polícia Civil

Delegacia Geral de Polícia Civil (del.geral@pc.pb.gov.br)

NESTA

Assunto: requisição de agente de investigação para júri popular

Ilustre Senhor,

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos William de Oliveira, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de apresentar os agentes de investigação da Polícia Civil da Paraíba **GILSON BATISTA DE ARAUJO**, policial civil, "APC GILSON", filho de Maria Gilene Batista de Araújo e João Bosco de Araújo; e **PABLO VASCONCELOS RODRIGUES**, policial civil, APC PABLO", filho de Aloysio Rodrigues de Lourdes Vasconcelos, a fim de serem inquiridos, na condição de testemunhas², na sessão de julgamento pelo Júri Popular, designada para o **dia 17 de fevereiro de 2022, às 9 horas, no 5º andar do Fórum Criminal da capital, ocasião em que o acusado EVERTON MOREIRA DE AGUIAR, será submetido a julgamento pelo Júri Popular.**

Outrossim, solicito que as testemunhas sejam apresentadas com a antecedência de 15 minutos, **usando máscara pessoal de proteção facial e munida de documento de identificação com foto.**

Atenciosamente,

De ordem, EDILVA GOMES
Chefe de Cartório



PARA VISUALIZAR A DECISÃO ACESSSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX

PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO ACESSSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX



Assinado eletronicamente por: EDILVA GOMES - 16/12/2021 11:54:17

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121611541707600000050022005>

Número do documento: 21121611541707600000050022005